

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 005 DE 19 de julho de 2021

*“Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Suplentes
de Deodápolis/MS.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1 – Convocar os suplentes de forma rotativa de acordo com a ordem de classificação para cobrir férias e outras situações conforme a Lei Municipal.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 19 de julho de 2021.

Helayne Rosienni S. Gomes
Presidente do CMDCA

Fatima Aparecida S. Canaz
Secretária Executiva do CMDCA